



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 FMSXV

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 FMSXV

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr<sup>a</sup>. **JÉSSICA PAULA PINSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, nesta Ata representado pelo seu Proprietário, Sr<sup>a</sup>. **ANGELO FOLLADOR SOBRINHO**, portador do CPF nº 413.598.600-53, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
22	30.000,00	COMP	AMITRIPTILINA 75MG	EMS	0,216	6.480,00
63	12.000,00	COMP	CARVEDILOL 25MG	EMS	0,135	1.620,00
64	18.000,00	COMP	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS	0,0729	1.312,20
65	18.000,00	COMP	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	0,0837	1.506,60
81	20.000,00	COMP	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	0,055	1.100,00
87	3.000,00	COMP	CLOMIPRAMINA 25MG	GERMED	0,81	2.430,00
104	500,00	FR	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML FRASCO C/ 100ML	FARMACE	1,04	520,00
105	20.000,00	COMP	DIAZEPAM 10mg	SANTISA	0,079	1.580,00
172	5.000,00	COMP	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	ZYDUS	0,185	925,00
202	300,00	FR	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML FRASCO C/ 20ML	MARIOL	0,6345	190,35
229	500,00	BISN	ÓXIDO DE ZINCO 150MG +VIT A 5.000UI +VIT D 900UI POMADA BISN C/ 45GR	NATIVITA	2,70	1.350,00
231	2.000,00	FR	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO C/ 15ML	FARMACE	0,7425	1.485,00
249	200,00	FR	RANITIDINA 15MG/ML FRASCO C/ 120ML	NATIVITA	4,0365	807,30
263	100.000,00	COMP	SINVASTATINA 40 MG	SANVAL	0,10	10.000,00
276	150,00	FR	TOBRAMICINA 0,3% + DEXAMETASONA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO C/ 5ML	U.QUIMICA	24,516	3.677,40
<b>TOTAL</b>						<b>34.983,85</b>

#### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

**3.3 Fica designado a fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora Bruna Alexandra Rigo.**

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 27 de maio de 2019.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JÉSSICA PAULA PINSETTA – Gestora FMS**

---

**EMPRESA DETENTORA DA ATA  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI  
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO - Representante**

---

**BRUNA ALEXSANDRA RIGO – Fiscal da ata**